



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**

**EDITAL Nº 29/2015/CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS/IFTO, DE 11 DE
NOVEMBRO 2015.**

RETIFICAÇÃO Nº 01

**PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO DE DOCENTE DA CARREIRA DO
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA CAPACITAÇÃO EM
FORMAÇÃO *STRICTO SENSU*.**

**O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 160/REITORIA/IFTO, de 31/03/2014, publicada no
Diário Oficial da União de 01/04/2014, torna pública a Retificação nº 01 do Edital do **Processo
de classificação com fins de concessão de afastamento aos docentes do IFTO-Campus
Colinas do Tocantins**, inscritos em programas de **Mestrado ou Doutorado ou em projetos
de Pós-doutorado**, em conformidade com o disposto a seguir:

INCLUIR o item não existente no edital original:

9.3 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

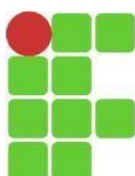
9.3.1 Nunca ter sido contemplado por um afastamento para capacitação.

9.3.2 Estar cursando um programa de pós-graduação cuja área/subárea seja compatível
com a de seu exercício conforme a Tabela de Áreas de Conhecimentos estabelecido
pela CNPq.

9.3.3 Maior tempo de exercício no IFTO.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-geral *pro tempore*

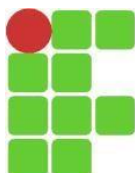
*Versão original assinada



Av. Tiradentes, 399 – Setor Campinas
77.760-000 – Colinas do Tocantins – TO
(63)3476-3363
<http://colinas.ifto.edu.br> – colinas@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS**



Av. Tiradentes, 399 – Setor Campinas
77.760-000 – Colinas do Tocantins – TO
(63)3476-3363
<http://colinas.ifto.edu.br> – colinas@ifto.edu.br